



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 948/2009

Concede Licença para acompanhar o cônjuge à servidora
IVONE BELISSE RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

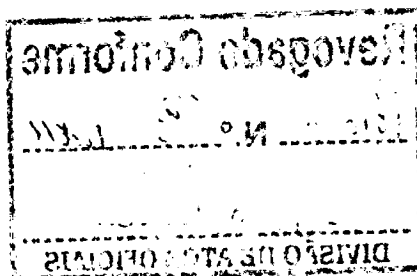
Art. 1º. Conceder à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.608.314-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 6163/2009, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº. 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2011, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	09	Agosto	20 09
DE N.º	8651		
UMUARAMA	10	08	2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			

Revogado Conforme	
Protocolo	N.º 793 12011
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	